



**Artigo 5º. ENCAMINHAR** os autos do incidente a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Iguatu-CE, a fim de que seja procedido aos exames de sanidade mental dos acusados, dentro do prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, respondendo-se, após a lavratura do laudo pericial, aos quesitos formulados pelo Ministério Público, pelo curador do delatado e pelo juízo;

Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

Certifique-se o cumprimento desta portaria nos autos do Processo respectivo.

Dado e passado no gabinete do Juiz de Direito aos **22 (vinte e dois) dias** do mês de **abril de 2021 (dois mil e vinte e um)**.

**RONALD NEVES PEREIRA**

JUIZ DE DIREITO

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 649/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 15 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.600-1-6, designado para a 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 650/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 15 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULA BRITO DANTAS IPPOLITO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.306-1-8, designada para a 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 651/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 15 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, Auxiliar das Defensorias Criminais de Fortaleza, para atuar na 3ª Câmara de Direito Privado da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 648/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 15 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 7ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**EDITAL Nº 02/2021**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição que se encontra vago, a ser provido por remoção, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
6ª DEFENSORIA CÍVEL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	MERECIMENTO

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

**EDITAL Nº 01/2021**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição que se encontra



vago, a ser provido por remoção, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
1ª DEFENSORIA CÍVEL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	MERECIMENTO

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 647/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 15 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.599-1-3 designado para a 16ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 3ª Defensoria Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP (Rede Acolhe) – da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará